

## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinele da Conselheira Sebastião Kelvecia



**Processo**: 969142

Natureza: Denúncia

**Denunciante**: Vanderleia Flor de Maio da Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Betim

## À Secretaria da 1ª Câmara,

Junte-se a documentação protocolizada sob o número 5310111/2019, em 31/5/2019, pela Rede de Cuidados de Saúde - RCS Eireli.

Em atenção à solicitação do interessado e em respeito à garantia do contraditório e da ampla defesa, consagrada no art. 5°, LV, da Constituição da República, determino a citação, por via postal do representante legal da Rede de Cuidados de Saúde - RCS Eireli e de seu procurador cadastrado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o disposto no *caput* do artigo 307 do Regimento Interno, apresente defesa acerca dos apontamentos técnicos apuradas no edital do Pregão Presencial n. 30/2015, constantes do relatório de fls. 378/380-v, ratificadas no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, de fl. 383/383-v.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao MPTC para parecer.

Tribunal de Contas, 6/6/2019.

SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator